

## QUADRO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU PRESENCIAL CURITIBA MARÇO 2019		
PROCESSO SELETIVO	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
<b>INSCRIÇÃO</b>	De 23/01/2019 a 08/03/2019	Site: <a href="http://uninter.com">uninter.com</a> Posto Avançado da Secretaria - Campus Garcez <sup>[1]</sup> Central de Relacionamento com Cliente (CRC): 0800 702 0500 opção 3.
<b>VALOR DA MATRÍCULA</b>	<b>R\$ 49,90</b>	Boleto no site: <a href="http://uninter.com">uninter.com</a> Link <a href="#">comprovante de inscrição</a> e no Posto Avançado da Secretaria - Campus Garcez <sup>[1]</sup>
<b>PAGAMENTO DA MATRÍCULA</b>	De 23/01/2019 a 08/03/2019	Quitação do boleto exclusivamente na rede bancária, casas lotéricas e internet Banking.
<b>MATRÍCULA, ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO CONTRATO</b>	De 23/01/2019 a 11/03/2019	Posto Avançado da Secretaria - Campus Garcez <sup>[1]</sup>
<b>PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS</b>	Semana de 11/03/2019	<b>SEMANTAL</b>
	23/03/2019	<b>SÁBADO</b>
<b>VENCIMENTO DA PRÓXIMA MENSALIDADE</b>	<b>10 de ABRIL de 2019</b>	

[1]. Posto Avançado da Secretaria - Campus Garcez - Av. Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR. 1º andar (de segunda a sexta-feira das 8h às 21h, e aos sábados das 8h às 13h).

Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula na **PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL** estão especificados no **CRONOGRAMA acima e no Edital que é parte integrante deste informativo**, sendo imprescindível o candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento.

### SOBRE A MATRÍCULA

- Em cumprimento às normas da Instituição de Ensino e de acordo com o Art. 44 III da Lei nº 9.394/1996 e Art. 1º § 1º da Resolução nº 01/2018 – CNE/SE, os cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização do Centro Universitário Internacional UNINTER, estão abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação ou demais cursos superiores, ou seja, para candidatos que já tenham concluído (colado grau) em curso superior em Instituição reconhecida pelo MEC.
- Para a realização da matrícula, o inscrito na **PÓS-GRADUAÇÃO** declarará ser formado em **CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO** reconhecido pelo MEC, devendo apresentar, obrigatoriamente, o **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**, com data e assinatura anterior ao início das aulas no curso de pós-graduação eleito.
- Os candidatos que possuem curso superior, mas ainda não receberam o diploma de graduação, deverão apresentar, obrigatoriamente, a certidão de conclusão de curso ou o histórico escolar com a data de colação de grau anterior à data de início das aulas.
- Ao realizar a inscrição na **PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL**, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste Informativo de Matrícula, no EDITAL da Pós-Graduação, no Regimento Interno, no Manual do Aluno, bem como eventuais instruções complementares.
- O candidato que se utilizarem dessa prática assumirão total responsabilidade sobre prazos ou eventuais problemas de ordem técnica e/ou funcional.
- A apresentação do documento de **CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR** e demais documentos, no prazo são condições obrigatórias para a concretização da matrícula.

No ato da matrícula, o aluno receberá o **RU – REGISTRO UNINTER**, código necessário para acesso ao **AVA UNIVIRTUS**, ambiente utilizado para a divulgação de informações e de serviços. O aluno receberá a sua **SENHA** via e-mail, essa informação é pessoal e intransferível, não devendo ser compartilhada com terceiros, nem com funcionários do polo.

- Em caso de não recebimento da senha por e-mail, o aluno deverá certificar-se de ter fornecido o e-mail correto no ato da inscrição.

- Na confirmação de informação incorreta, o POLO deverá ser contatado.

- Se o e-mail estiver correto, o aluno deverá acessar o endereço: [univirtus.uninter.com/ava/web/](http://univirtus.uninter.com/ava/web/) e utilizar a opção **ESQUECI MINHA SENHA**, digitar o e-mail que informou na inscrição/matricula, clicar em continuar, para receber no e-mail, o link de redefinição de Senha.

As solicitações de Declarações, segunda via de documentos, certificados e outros documentos devem ser requeridos somente via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS** [univirtus.uninter.com/ava/web/](http://univirtus.uninter.com/ava/web/), (prazos e valores de taxa são estabelecidos pela Secretaria Acadêmica, sendo essa a única e exclusiva responsável pela emissão de documentos acadêmicos).

**ATENÇÃO:** O processo FINAL DE MATRÍCULA se realizará mediante análise e aprovação dos documentos pela Secretaria Acadêmica da Instituição (Curitiba), onde verificará se esses documentos atendem às exigências da legislação. A ausência de documentos e/ou irregularidade material e formal ensejará **imediate** cancelamento de matrícula, sem direito à devolução de eventuais valores pagos.

- O aluno deve se certificar previamente da data de vencimento da 2ª parcela do curso, não podendo alegar desconhecimento.
- Após a matrícula, estarão disponíveis todos os demais boletos das mensalidades no **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS** [univirtus.uninter.com/ava/web/](http://univirtus.uninter.com/ava/web/).
- As parcelas do curso devem ser pagas mensalmente, por meio de boleto bancário, com vencimento no dia 10 de cada mês.
- **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:** É facultado ao aluno solicitar o cancelamento de matrícula, devendo protocolar a solicitação segundo as orientações da Instituição, via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS**.
- **Para o aluno com MATRÍCULA ATIVA ou CONDICIONAL:** Após a requisição do cancelamento, o aluno poderá requerer a devolução parcial da primeira parcela do curso contratado, nas seguintes condições e percentual:
  - ✓ 90%, quando requerer o cancelamento da matrícula em até sete dias antes do início aulas;
  - ✓ 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito;
  - ✓ Após o início das atividades acadêmicas, o aluno não terá direito à restituição de valores pagos, bem como não terá direito ao aproveitamento do valor da matrícula para um novo ingresso.
- **Para o inscrito** que apenas quitou a matrícula da Pós-Graduação, mas não efetivou a MATRÍCULA, nas seguintes condições e percentuais:
  - ✓ 90%, quando requerer a devolução até o encerramento do prazo de matrícula previsto no Edital do Processo Seletivo vigente;
  - ✓ Após o início das atividades acadêmicas, o inscrito somente poderá utilizar o valor pago como crédito para a matrícula em outro Processo Seletivo de PÓS-GRADUAÇÃO (**não ultrapassando 3 Processos Seletivos**), posteriormente à efetivação de uma nova inscrição, o candidato solicitará para o e-mail [matriculapos@uninter.com](mailto:matriculapos@uninter.com) o aproveitamento do seu Crédito para o pagamento dessa matrícula;
  - ✓ 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito ou não estiver sendo ofertado no Processos Seletivos seguinte.
- Todos os pedidos de reembolso deverão ser solicitados para o e-mail [devolucao@uninter.com](mailto:devolucao@uninter.com). As solicitações serão analisadas estritamente conforme a política descrita acima, e, atendendo-se às exigências, será retornado um parecer com os procedimentos para dar sequência à devolução.
- Mais informações consulte o Edital do Processo Seletivo vigente e o site oficial [uninter.com](http://uninter.com).

## DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA MATRÍCULA

- Após a liquidação do boleto da matrícula, o INSCRITO deverá comparecer no Posto Avançado da Secretaria – CAMPUS GARCEZ para realizar a MATRÍCULA.
- O inscrito deverá apresentar os originais e as fotocópias conforme solicitado, dos documentos listados abaixo, dentro dos prazos previstos neste Informativo, bem como conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, entre outros:
  - ✓ **Comprovante de Inscrição assinado;**
  - ✓ **Duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinadas** (fornecidas pelo Posto Avançado da Secretaria – CAMPUS GARCEZ);
  - ✓ **Requerimento de Matrícula** preenchido e assinado, dentre outras informações, o candidato declara ter acesso à internet (fornecidas pelo Posto Avançado da Secretaria – CAMPUS GARCEZ);
  - ✓ **Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação** reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC ou Certidão de Conclusão de curso contendo data da colação de grau anterior ao início das aulas, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996.  
- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública.
  - ✓ **Cópia da Identidade Civil**, conforme preconiza a Lei nº. 6.206/1975, 7.088/1983, 9.503/1997 e, ainda, 12.037/2009;
  - ✓ **Cópia Certidão Civil** (Nascimento, Casamento ou Casamento com averbação de divórcio) em atendimento à Lei nº 7.088/1983;
  - ✓ **Foto 3x4** recente.
- Os candidatos que colaram grau em curso superior de graduação, mas ainda não receberam o diploma de graduação, deverão apresentar, obrigatoriamente, a certidão de conclusão de curso contendo a data de colação de grau anterior à data de início das aulas.
- A Certidão de Conclusão será aceita em caráter provisório para fins de realização da matrícula, mantendo-se a obrigatoriedade de entrega da cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação para a emissão do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em nível de especialização.

**ATENÇÃO:** A entrega dos documentos deverá realizar-se no ato da matrícula, sob pena de sua não efetivação. Poderá ser concedido um prazo de até 120 (cento e vinte) dias, improrrogáveis, para a apresentação dos documentos constantes no item “d” constante do 5.4, caso em

que será considerada condicional a matrícula. O descumprimento ou extrapolação deste prazo pelo candidato implicará no cancelamento irrevogável da matrícula e na não restituição dos valores eventualmente já pagos.

- A não apresentação de Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC ou Certidão de Conclusão de curso contendo data da colação de grau anterior ao início das aulas, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996 implicará no CANCELAMENTO DA MATRÍCULA, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de início das aulas.
- Na hipótese de não apresentação da cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação não será emitido o Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato sensu em nível de especialização, tendo o direito candidato apenas à Declaração de Disciplinas Cursadas em versão digital.
- Em caso de não apresentação do Diploma de Graduação, devidamente registrado em Universidade credenciada pelo MEC, a matrícula será cancelada de pleno direito, sem a restituição de quaisquer valores pagos, a Instituição NÃO emitirá o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Nível de Especialização, não podendo o candidato alegar desconhecimento deste fato.
- Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula na PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL estão especificados no cronograma em anexo, sendo imprescindível o inscrito ter ciência, não podendo alegar desconhecimento.
- De acordo com o Art. 97 da Lei nº 6.815/1980 no que se refere à situação jurídica do ESTRANGEIRO no Brasil, os candidatos estrangeiros aprovados em processo seletivo deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:
  - ✓ **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) devidamente atualizado junto à Delegacia de Imigração da Polícia Federal**
  - ✓ **Cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação – MEC ou Certidão de Conclusão de curso contendo a data da colação de grau anterior ao início das aulas, conforme estabelecido no Art. 44 – III da Lei nº 9.394/1996.**  
- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Art. 48 § 2º da Lei nº 9.394/1996, o Diploma de Graduação emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por universidade pública.

O estrangeiro que ainda não possua o visto permanente deverá apresentar também a cópia das seguintes folhas do passaporte:

- 1) página de rosto do passaporte em que constem sua identificação e foto;
- 2) página em que foi apostado o visto;
- 3) página em que foi apostado o carimbo de entrada;
- 4) página em que foi apostado o carimbo de registro;
- 5) protocolo de registro frente e verso, apresentar.
- 6) para mais informações, os alunos deverão procurar a Secretaria da Educação do Estado.

**QUADRO II - VALORES**

FORMATO DOS CURSOS							
CURSOS	FORMATO	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO	MATRÍCULA	PARCELAS	MENSALIDADE	ATOS AUTORIZATIVOS
<b>ÁREA DE EDUCAÇÃO</b>							
FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 379,00	RES. PA Nº 3/2018 - CEPE
<b>ÁREA DE NEGÓCIOS</b>							
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE FINANÇAS	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES Nº PA Nº 14/2018 de 05/09/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES Nº PA 26/2018 de 19/10/2018
GESTÃO DE PROJETOS	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES Nº PA 26/2018 de 19/10/2018
GESTÃO COMERCIAL E MARKETING DIGITAL	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES Nº PA 26/2018 de 19/10/2018
GESTÃO FINANCEIRA, AUDITORIA E CONTROLADORIA	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES Nº PA 26/2018 de 19/10/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE LOGÍSTICA	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES Nº PA Nº 14/2018 de 05/09/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MARKETING	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES Nº PA Nº 14/2018 de 05/09/2018
PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES Nº PA Nº 14/2018 de 05/09/2018
LIDERANÇA E COACHING	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES Nº PA Nº 14/2018 de 05/09/2018
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA WEB	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES. Nº 428/2018 de 02/05/2018
<b>ÁREA DE PSICOLOGIA</b>							
PSICOLOGIA CLÍNICA: TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL	TRADICIONAL	480h	15 meses**	R\$ 49,90	24	R\$ 379,00	RES Nº PA 33/2018 de 19/10/2018
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO	TRADICIONAL	480h	15 meses**	R\$ 49,90	24	R\$ 399,00	RES. PA Nº 7/2018 - CEPE
<b>ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL</b>							
CONTROLE SOCIAL E GOVERNANÇA	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 379,00	RES. PA Nº 10/2018 - CEPE
DOCÊNCIA EM SERVIÇO SOCIAL	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 379,00	RES. PA Nº 10/2018 - CEPE
<b>ÁREA DE SAÚDE</b>							
HUMANIZAÇÃO E CUIDADOS PALIATIVOS	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES. Nº 428/2018 de 02/05/2018
ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES Nº PA 29/2018 de 19/10/2018
ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO: URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E UTI	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES Nº PA 29/2018 de 19/10/2018
AUDITORIA EM SAÚDE	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES Nº PA Nº 15/2018 de 05/09/2018
GESTÃO HOSPITALAR	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES Nº PA Nº 15/2018 de 05/09/2018
<b>ÁREA DE MEIO AMBIENTE</b>							
MEIO AMBIENTE E DOENÇAS TROPICAIS EMERGENTES	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES. PA Nº 9/2018 - CEPE
<b>ÁREA DE NEUROCIÊNCIAS</b>							
NEUROCIÊNCIA E FÍSICA DA CONSCIÊNCIA	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES. PA Nº 2/2018 - CEPE
NEUROEDUCAÇÃO: COMO ENSINAR DA FORMA QUE O CÉREBRO APRENDE	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES. PA Nº 2/2018 - CEPE
NEUROGESTÃO ORGANIZACIONAL: NEUROCIÊNCIA E GESTÃO DE EMPRESA	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES. PA Nº 2/2018 - CEPE
NEUROMARKETING: NEUROCIÊNCIA DO CONSUMIDOR	TRADICIONAL	360h	09 meses*	R\$ 49,90	18	R\$ 399,00	RES. PA Nº 2/2018 - CEPE
[*]Duração mínima							
[**]Duração aproximada							

#### LOCALIZAÇÃO DO CAMPUS

[\*]Duração aproximada

Os cursos são no Campus **GARCEZ**: Av. Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR.

**A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.**